

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Associação n.º 380/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ÉQUINOXE”

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ÉQUINOXE”, contribuinte fiscal número 500014574, com sede na zona do Cruzeiro, Achada Fátima, Concelho de Santa Cruz, de duração indeterminada, tendo por objeto social: Reunir e aglutinar, sob o ideal comum do associativismo, pessoas profissionais autónomas, visando o aprimoramento da atividade cultural em Santa Cruz e Cabo Verde em geral, do mesmo modo que pugnará para que seus associados e os beneficiários da atividade associativa participem em intercâmbios e encontros entre artistas de todas as origens, de Cabo Verde ou de estrangeiro.

**PATRIMÓNIO INICIAL:** 6.300\$00 (seis mil e trezentos escudos)

**TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:**

**Direção:**

- Presidente: Christophe Rosenberg; Nif: 174732201.
- Secretária: Ana Filipa Freire Delgado; Nif: 148886701.
- Tesoureiro: Mário Luís Vieira Monteiro; Nif: 100600646.

**Conselho Fiscal:**

- Presidente: António Borges Ramos; Nif: 115843604.
- Vice-Presidente: Arlinda Lopes Tavares Silvestre, Nif: 163500495.
- Vogal: Marie Rose Semedo; Nif: 180776100.

**Assembleia Geral:**

- Presidente: Miguel Angelo Fernandes Alves; Nif: 129659010.

- Vice-Presidente: Alcides Semedo Tavares Gonçalves, Nif: 130828254.

- Secretária: Anabela Tavares Semedo Gonçalves; Nif: 107455218.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três)anos.

FORMA DE OBRIGAR: A associação obriga-se pelas assinaturas conjuntas do tesoureiro, do presidente ou de outro membro da Direção, devendo a assinatura do primeiro ser obrigatória.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 18 de julho 2025. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.